

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN

EDITAL N° 005/2022-PROGEP/UERN-CONVOCAÇÃO-017

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a **Dotação Orçamentária 2023** nos autos dos processos SEI nº 04410053.000111/2023-89 (Informação Orçamentária 18265247);

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à **necessidade temporária de excepcional interesse público** no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do **interesse público** e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o Parecer nº 736/2022 (14471431) da Assessoria Jurídica da UERN no Processo SEI nº 04410027.001382/2022-98, no qual opina positivamente sobre a **possibilidade de expedição de edital de contratação temporária de servidores** (professores temporários) no âmbito UERN por meio do Edital nº 005/2022-PROGEP/UERN:

CONSIDERANDO a **vigência** do Edital nº 005/2022–PROGEP/UERN, a publicação do **Resultado Final** no dia **28/06/2022** e os termos dos itens 1.3, 1.4 e 1.4.1 sobre os candidatos na suplência;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Mossoró no Memorando nº 16 (18996362), Formulário Anexo (18996958) e Memorando nº 59 (19948342) no Processo SEI nº 04410181.000086/2023-78 para a convocação e contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 40h;

CONSIDERANDO a **autorização** da PROGEP, no Despacho nº 19987298 no Processo SEI nº 04410181.000086/2023-78, para o **Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Mossoró para a contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h, classificado no Edital nº 005/2022-PROGEP/UERN;**

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 005/2022—PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que **vinculem a Fundação**, direta ou indiretamente, em relação a **terceiros**";

RESOLVE:

Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2022.2.

1 - DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os

quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber: DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

- 1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.
- 1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 005/2022–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.
- 1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 005/2022–PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 - DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 15/05/2023.
- 2.2 O(a) candidato que **não enviar toda a documentação no prazo** do item 2.1 ou que no mesmo prazo **não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila** dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 005/2022–PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.
- 2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais **entrará em contato** com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) **para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 18/05/2023**, elencados no anexo I.
- 2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.
- 2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais:
 Universidade do Estado do Rio Grande do Norte UERN
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas PROGEP
 Diretoria de Pessoal DP
 Edifício Prof. Epílogo de Campos, Praça Miguel Faustino.
 Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 - DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Mossoró

EDITAL: Edital n° 005/2022–PROGEP/UERN FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua Portuguesa e Ensino N° DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h CONVOCADO(A): ADALBERTO BARBOSA JÚNIOR

CLASSIFICAÇÃO: 4º

Mossoró-RN, 10 de maio de 2023.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Cicilia Raquel Maia LeiteReitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I / CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 005/2022-PROGEP/UERN (esta via deve ser preenchida e encaminhada com os demais anexos)

ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME RESOLUÇÃO n° 008/2012 - TCE/RN (cópias e originais)

DADOS PE	SSOAIS	
Nome		
Função	C. H. horas	
Depto.		
Unidade / Campus		
DOCUMEN ⁻	ΓΑÇÃΟ	X
01 Foto 3 X	4 Colorida Atual	
Cópia da Ide	entidade (RG)	
Cópia do CF	PF	
•	arteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos trabalho, incluindo a página seguinte em branco)	
Cópia do Tít	ulo de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral	
Cópia do PIS / PASEP – c/ data de emissão		
Cópia do certificado de reservista		
Cópia da Habilitação (caso possua)		
Cópia da Ce	ertidão de Nascimento () OU Casamento ()	
Cópia do Co	mprovante de Residência – com CEP válido	
Cópia do Comprovante de Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração)		
Cópia e orig 1)	inal de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item	
Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil Individual? Sim() OU Não() → CPF 2º Titular:		
Situação de	Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal	
Declaração de bens e valores (elaborado pelo contratado)		
Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público a ser preenchido no momento da contratação (disponível no link: https://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios)		
Atestado médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo		
Portador de Raça: Indíg Escolaridad Pós-Doutor Telefone(s)	de contáto: ()/	or ()
Assinatura		